



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 108/2021
DE SEXTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2321, 11/11/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4326/2021, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 2.404.986,00 (DOIS MILHOES E
QUATROCENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS), nas dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

Cód. Reduzido 1283

001.10.301.0017.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
0146070000	TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
3371410000	CONTRIBUIÇÕES	1.654.986,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00

Cód. Reduzido 1285

001.10.303.0041.2046	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	
0146070000	TRANSFERENCIA DA UNIAO DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
3390320000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600.000,00

SUBTOTAL

2.404.986,00

TOTAL

2.404.986,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL

0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.